

ATA FINAL DA III REUNIÃO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA BRASIL-FRANÇA

Macapá, 28 e 30 de janeiro de 2002

Em cumprimento ao disposto no Artigo 6º do Acordo-Quadro de Cooperação assinado em 28 de maio de 1996 pelos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac, os Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa realizaram em Macapá, entre 28 e 30 de janeiro de 2002, a III Reunião de Cooperação Transfronteiriça com o objetivo de promover a interação entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa e, dessa forma, contribuir para seu desenvolvimento comum em bases sustentáveis.

A Delegação brasileira foi presidida pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Osmar Chohfi, e a Delegação francesa, pelo Secretário de Estado do Ultramar, Christian Paul. A composição completa das duas Delegações — que inclui número expressivo de representantes do Estado do Amapá e da Guiana Francesa — consta do anexo I desta Ata Final.

A III Reunião de Cooperação Transfronteiriça apresentou resultados muito positivos, dando sequência aos trabalhos mantidos em Brasília, em 17 e 18 de setembro de 1997, e em Caiena, em 18 e 19 de março de 1999. Ambos os lados reafirmaram a importância da realização regular das reuniões de cooperação transfronteiriça, ressaltando seu papel como útil instrumento para a orientação estratégica e a definição das linhas básicas que deverão nortear o relacionamento entre Brasil e França na região que compreende o Estado do Amapá e a Guiana Francesa.

A realização da Reunião contribuiu para o aprofundamento, na área da fronteira comum, da parceria franco-brasileira tal como concebida pelos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac e pelo Primeiro-Ministro Lionel Jospin.

Os trabalhos da Reunião pautaram-se de acordo com a agenda que consta do anexo II, com ênfase para as seguintes áreas prioritárias: Integração e Infra-estrutura, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, Saúde Pública, Agricultura, Segurança e Imigração. Brasil e França reiteraram sua disposição em intensificar a cooperação na área fronteiriça por meio de contatos diretos entre os órgãos responsáveis por esses temas, sempre sob a orientação e supervisão das respectivas autoridades centrais.

Os dois lados felicitaram-se pela assinatura em 5 de abril de 2001, durante a visita do Primeiro-Ministro Lionel Jospin ao Brasil, do "Acordo sobre o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o rio Oiapoque" e pelo início dos trabalhos preparatórios da Comissão Bilateral responsável pela preparar as decisões dos dois Governos sobre o projeto. Ressaltaram que a ponte oferecerá

evidentes benefícios às populações do Amapá e da Guiana Francesa, oferecendo infra-estrutura essencial para o desenvolvimento de ambas as comunidades. Expressaram sua expectativa de que a conexão rodoviária Macapá-Caiena, incluindo a ponte internacional sobre o rio Oiapoque, possa estar totalmente concluída no menor prazo possível.

Brasil e França ressaltaram sua satisfação com o início das obras da primeira mini-hidrelétrica na margem brasileira do rio Oiapoque (previsão de conclusão em dois anos), substituindo as termelétricas atualmente em uso. Observaram que a integração energética da zona fronteira constitui elemento-chave para o desenvolvimento da região e, nesse sentido, os dois lados deverão atribuir particular atenção a projetos de energia renovável.

O turismo — e, em especial, o ecoturismo — foi identificado como área de grande importância para o desenvolvimento econômico da região fronteira. Ambos os lados concordaram em estimular as conexões aéreas na região como fator de crescimento, particularmente, do setor turístico.

No domínio do meio ambiente, os lados brasileiro e francês concordaram com a necessidade de estreitamento de ações de cooperação, visando, sobretudo, avanços nas áreas de proteção de fauna, manejo florestal, biodiversidade e gestão de áreas protegidas, controle da exploração mineral, gestão de recursos hídricos, saneamento e tratamento de lixo, bem como a intensificação de intercâmbios institucionais.

Os dois lados expressaram satisfação com a assinatura da Declaração sobre cooperação para a preservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável no Amapá e na Guiana Francesa, que, com base na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), diz da intenção de ambos os países em reforçar as relações institucionais e a cooperação no domínio da preservação do meio natural, da proteção e da utilização sustentável da biodiversidade.

No campo da educação, as duas partes se felicitam do êxito alcançado no âmbito da cooperação lingüística e manifestam interesse em implementar o projeto de elaboração de material didático de ensino da língua francesa no Estado do Amapá, bem como projetos de intercâmbio entre escolas e profissionais da educação. As duas partes felicitaram-se pelos progressos realizados na criação do Centro de Referência Educacional para o Desenvolvimento Sustentável do Amapá e expressaram o interesse na sequência dessa cooperação.

Na área da cultura, os dois lados expressaram sua intenção de promover as seguintes ações: encorajar a cooperação entre as instituições culturais do Amapá e da Guiana Francesa; favorecer o bilingüismo por meio da literatura (por exemplo, bibliotecas e mediatecas dos dois lados do Rio Oiapoque); formar especialistas culturais comuns (nas habilitações da conservação e da restauração de monumentos históricos, agentes culturais, arquitetura); estudar a criação de um site de internet cultural e bilingüe, com um banco de dados de imagens, textos e cartografia cultural; facilitar o intercâmbio televisivo e procurar soluções para os problemas alfandegários e de transporte aéreo vinculados à atividade cultural.

No campo da pesquisa, ciência e tecnologia, as discussões permitiram reconhecer que a cooperação transfronteiriça, a despeito dos avanços e do bom funcionamento, precisa ser intensificada com a organização de uma agenda de temas prioritários, que se listam a seguir: valorização dos

produtos amazônicos e energias renováveis, estudos de ecossistemas amazônicos, saúde e ciências humanas, gestão territorial, sustentabilidade urbana, formação, capacitação e intercâmbios de recursos humanos, museologia e patrimônio científico e cultural, formação de um grupo permanente de acompanhamento da cooperação na área de ciência e tecnologia.

No setor saúde pública, os dois lados concordaram que a cooperação técnica bilateral proporcionou melhorias significativas nos serviços médicos de emergência e urgência (SAMU), assim como no controle de endemias ao longo da região fronteira, tal como a malária. As duas partes decidiram fortalecer os sistemas de saúde — com especial atenção à população fronteira — nas seguintes áreas: vigilância epidemiológica, vigilância ambiental em saúde, vigilância sanitária, na assistência médica de média e alta complexidade, incluindo-se a área de reabilitação.

No campo da agricultura, as delegações expressaram a intenção de desenvolver ações comuns em dois segmentos principais: fomento de práticas agrícolas sustentáveis para pequenos agricultores e agregação de valores nos produtos amazônicos. Considerando a importância econômica da fruticultura e os danos causados pelas moscas das frutas — mais especificamente da mosca da carambola (*Bactrocera curatellae*) — no Brasil e na Guiana Francesa, as partes concordam em prosseguir os esforços no combate da praga, em utilizar também o controle biológico, em estabelecer área livre da mesma praga na região fronteira Oiapoque/Saint-Georges, e em monitorar a mosca do mediterrâneo (*Ceratitis capitata*) nos Estados do Amapá e do Pará.

Brasil e França comprometeram-se a promover intercâmbio frequente de informações com vistas a subsidiar seus órgãos policiais e a empreender ações coordenadas na região fronteira a fim de fortalecer o combate ao narcotráfico, ao contrabando e a crimes conexos. O lado brasileiro expressou sua intenção de estabelecer adido policial no Consulado em Caiena. O lado francês disse de sua satisfação com a iniciativa. Ambos os lados concordaram em definir os interlocutores policiais no Brasil e na França (no nível central e local), favorecer a troca de informações sobre os modos de operação e, com vistas a melhorar a fiscalização em Oiapoque/Saint-Georges, em procurar integrar as estruturas de controle fronteira.

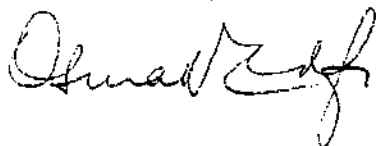
A parte brasileira enfatizou seu interesse em que o lado francês estabeleça mecanismos de facilitação na concessão de vistos para a Guiana Francesa. A delegação francesa expressou sua disposição em tratar do tema de forma flexível e aberta e mencionou seu interesse em responder às preocupações brasileiras. O lado francês mencionou a possibilidade de ampliar-se a utilização de vistos de circulação para as pessoas diretamente envolvidas na cooperação transfronteira.

No que diz respeito à circulação de pessoas entre as duas margens do Oiapoque, os dois lados reiteraram seu comprometimento em prosseguir as negociações para a elaboração, com a máxima brevidade, de uma Carta de Circulação Transfronteira. Reiteraram, ainda, seu compromisso com a implementação do Acordo de Readmissão de Ilegais assinado em 1996.

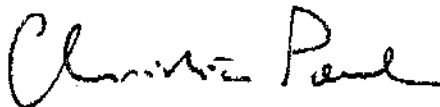
Concordando quanto à necessidade do monitoramento frequente das recomendações emanadas das reuniões de cooperação transfronteiriça, as Partes decidiram estabelecer mecanismos de acompanhamento.

As duas Delegações concordaram em realizar a IV Reunião de Cooperação Transfronteiriça no primeiro semestre de 2004, em local a ser posteriormente indicado pela Parte francesa. A confirmação final da data e do local da próxima reunião será feita pelos canais diplomáticos.

Relatórios detalhados dos trabalhos dos grupos técnicos especializados encontram-se em anexo a este documento.



**Pela República Federativa
do Brasil**



Pela República Francesa

**DECLARAÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Secretário-Geral das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil,
o Secretário de Estado do Ultramar da República Francesa,
o Governador do Estado do Amapá,
o Presidente do Conselho Regional da Guiana,

referindo-se ao Acordo-Quadro de Cooperação assinado entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil em 28 de maio de 1996 e ao Acordo de Cooperação Científica e Técnica assinado em 16 de junho de 1967,

considerando sua vontade de contribuir ativamente ao desenvolvimento econômico sustentável fundado na preservação do meio natural e na proteção e na valorização da biodiversidade no Estado do Amapá e no Departamento e Região da Guiana,

considerando o projeto de conservação e de valorização da biodiversidade, notadamente em favor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Iratapuru, no qual o Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM) tenciona participar,

considerando o projeto de criação de uma Escola de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Amapá, permitindo principalmente a formação de profissionais vinculados ao meio ambiente,

considerando a cooperação estabelecida entre o Governo do Estado do Amapá (Agropolis) e as instituições de ensino agrícola e o desenvolvimento da Guiana,

tendo em conta os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica,

declaram o seguinte:

ARTIGO 1º

1. As partes comprometem-se a reforçar as relações institucionais e a cooperação no domínio da preservação do meio natural, da proteção e da utilização sustentável da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável no Estado do Amapá e no Departamento e Região da Guiana.

2. Os temas e áreas prioritárias dessa cooperação deverão ser definidos conjuntamente pelas partes e poderão incluir:

- a pesquisa e as tecnologias de exploração sustentável dos recursos naturais;

- a pesquisa sobre as ciências humanas e sociais ;
- a valorização comercial dos recursos naturais;
- a criação de uma dinâmica participativa e regional para o ecoturismo;
- o treinamento profissional;
- o gerenciamento territorial e o manejo do meio natural.

Cada projeto será objeto de descrição detalhada e deverá dispor de um programa de execução técnica e de um orçamento específico.

3. O programa de cooperação relativo à preservação do meio natural, à proteção e a utilização sustentável da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável compreenderá notadamente as seguintes ações:

- o intercâmbio de informações e de experiências profissionais;
- a organização da formação e de conselhos técnicos;
- a formação dos recursos humanos.

ARTIGO 2º

As partes encorajarão a implementação do projeto de conservação e de valorização da biodiversidade na Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Iratapuru e a Região de Camopi-Mazagão, segundo os princípios e as normas da Convenção da Diversidade Biológica e as leis nacionais relativas à biodiversidade, com o apoio do FFEM. Favorecerão as relações entre as instituições do Departamento e Região da Guiana e do Estado do Amapá trabalhando com questões similares.

ARTIGO 3º

1. As partes cooperarão para a implementação do projeto da Escola do Desenvolvimento Sustentável, cujos cursos e conteúdo letivo compreenderão:

- intercâmbio de técnicos especializados em engenharia da formação;

- intercâmbio de jovens profissionais, de técnicos e de estagiários no quadro de ações de formação, incluindo linguística;
- intercâmbio de visitas dos responsáveis de organismos de formação e de pesquisa.

2. Será estabelecido um comitê de coordenação com vistas às ações de seguimento da realização do projeto da Escola de Desenvolvimento Sustentável.

ARTIGO 4º

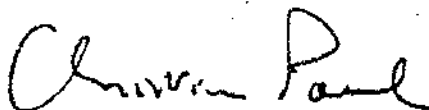
As partes declaram sua intenção de:

- a) coordenar-se para realizar as ações que assegurem o seguimento dos projetos;
- b) procurar identificar os recursos e meios necessários com vistas à implementação das ações citadas na presente declaração.

Feito em Macapá, em 30 de janeiro de 2002, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELA REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



PELA REPUBLICA FRANCESA

